



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 112/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica.

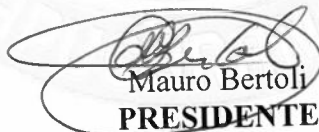
PARECER

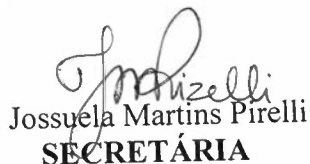
A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº.70, de 26 de novembro de 2020), sendo que estes recursos serão provenientes do cancelamento de dotações de igual valor da Secretaria de Desenvolvimento Humano, que seriam utilizados em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e passará a ser utilizado na Autarquia Municipal de Educação na Manutenção do Ensino Infantil, sendo investidos em materiais didáticos e pedagógicos impressos para estudantes e professores, bem como, equipamentos de informática para serem utilizados pelos professores em sala de aula e para a elaboração das aulas. Visando o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos na Educação Básica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordero de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 112/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especifica.


PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº.70, de 26 de novembro de 2020), sendo que estes recursos serão provenientes do cancelamento de dotações de igual valor da Secretaria de Desenvolvimento Humano, que seriam utilizados em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e passará a ser utilizado na Autarquia Municipal de Educação na Manutenção do Ensino Infantil, sendo investidos em materiais didáticos e pedagógicos impressos para estudantes e professores, bem como, equipamentos de informática para serem utilizados pelos professores em sala de aula e para a elaboração das aulas. Visando o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos na Educação Básica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 112/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica.

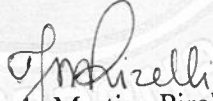
PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº.70, de 26 de novembro de 2020), sendo que estes recursos serão provenientes do cancelamento de dotações de igual valor da Secretaria de Desenvolvimento Humano, que seriam utilizados em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e passará a ser utilizado na Autarquia Municipal de Educação na Manutenção do Ensino Infantil, sendo investidos em materiais didáticos e pedagógicos impressos para estudantes e professores, bem como, equipamentos de informática para serem utilizados pelos professores em sala de aula e para a elaboração das aulas. Visando o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos na Educação Básica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 6 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR